



**Processo: 661/2023 - PL 38/2023**

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

Senhor Presidente,

Trata-se de preposição sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o orçamento de 2024.

Após análise precoce da preposição, constatei que não foi juntado a comprovação da realização das audiências públicas, consoante determinam a Lei Complementar nº 101/2000, Inciso I do §1º do art. 48, parágrafo único e o art. 44 da Lei nº 10.257/2001.

Desta forma, recomendo que seja tomadas providências no sentido que seja juntado à preposição a comprovação das realizações das audiências públicas.

Itarana-ES, 18 de outubro de 2023.

**Cláudio Cancelieri**  
**Assessor Jurídico**

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

**Recebido por:** \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

